

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA(S) PROPOSTA(S) DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2022 – TP

No dia 23 (vinte e três) do mês de junho de 2022, às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala da comissão de licitação, reuniu-se em sessão pública, Sra. Michelle Roque Guedes, presidindo a reunião, Sr. Pedro Euzébio Borges Lima Silva e Sr. Ciro Vieira de Brito, membros da comissão de licitações, e as empresas com seus representantes: 01 – J.S SINDEAUX EIRELI, CNPJ: 23.463.259/0001-74, com seu Representante o Sr. José Suassuna Sindeaux Neto, inscrito no CPF: 009.126.313-24; 02 – MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 44.460.479/0001-14, com seu representante o Sr. Fabricio Bento Nunes, inscrito no CPF: 049.992.013-99; Para realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2022-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, parte integrante desta TOMADA DE PREÇOS Nº 22.06/2022-TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os documentos de credenciamento e os envelopes “1 - Documentos de Habilitação” e “2 - Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope 1 “Documentos de Habilitação” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada todas as documentações apresentada pelos presentes a Presidente declarada as empresas HABILITADAS. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se os participantes do certame iriam interpor recurso contra a sua decisão. Os representantes abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência na presente ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisada de acordo com edital e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi CLASSIFICADA. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: **J.S SINDEAUX NETO EIRELI**, valor global de **R\$ 339.721,48 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte um reais e quarenta e oito centavos)**. Sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Os representantes abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante das licitantes. Nada mais



havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Icó - CE, 23 de Junho de 2022, às 11:30.

ORDEM	COMISSÃO	ASSINATURA
Presidente	Michelle Roque Guedes	<i>Michelle Roque Guedes</i>
Membro	Pedro Euzébio Borges Lima Silva	<i>Pedro Euzébio Borges Lima Silva</i>
Membro	Ciro Vieira de Brito	<i>Ciro Vieira de Brito</i>

ORDEM	LICITANTES	EMPRESA	ASSINATURA
01	José Suassuna Sindeaux Neto	J.S SINDEAUX NETO EIRELI	<i>José Suassuna Sindeaux</i>
02	Fabricio Bento Nunes, inscrito no CPF: 049.992.013-99	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	<i>Fabricio Bento Nunes</i>